

ANO	DENOMINAÇÃO
1997	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ativa
2012	Escola Ativa

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.075, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024 - autoriza o funcionamento da educação infantil, na **Escola Ativa**, localizada no município de Iguatemi, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2025. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 11.692, de 12/12/2024, pág. 24.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.530, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022 - autoriza o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, na **Escola Ativa**, localizada no município de Iguatemi, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2023. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.995, de 24/11/2022, pág.107.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.812, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019 - autoriza o funcionamento da educação infantil, na **Escola Ativa**, localizada no município de Iguatemi, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2020. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.031, de 19/11/2019, pág. 52.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.148, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017 - autoriza o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, na **Escola Ativa**, localizada no município de Iguatemi, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.538, de 23/11/2017, pág. 10.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.479, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014 - autoriza o funcionamento da educação infantil, na **Escola Ativa**, localizada no município de Iguatemi, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2015. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.771, de 03/10/2014, pág. 14.

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9837, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012 - autoriza o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, na **Escola Ativa**, localizada no município de Iguatemi, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2013. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8316, de 20/11/2012, pág. 3.

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8516, de 17 de dezembro de 2007 - autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, na **Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ativa**, de Iguatemi/MS, pelo prazo de 5 anos, a partir de 2008. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.119, de 26/12/2007, pág. 20.